



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº176//2017**

De 19 de maio de 2017

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS-  
CIPLINAR=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Jurídico 202/2017;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar , considerando que o servidor EDSON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO, teria infringido o Disposto nos art.115, II e art. 116, II e X da Lei nº 1823/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA, EM 19 de MAIO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

